

DECRETO Nº 37.277

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 15430/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **MOISES DE SOUZA SANTANA**, Vigia, matrícula nº 031371-01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, *à Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES*, no período de *10 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 020/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 15430/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

